PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadã Votorantinense" à Senhora Gislene Cristina de Oliveira Pena.

.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Cidadã Votorantinense " à Senhora Gislene Cristina de Oliveira Pena, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 31 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

HISTÓRICO DA SENHORA GISLENE CRISTINA DE OLIVEIRA PENA

A Senhora Gislene Cristina de Oliveira Pena é casada há 25 anos com Adriano Pena, Policial Militar da Reserva que atuou em Votorantim por 20 anos, exerce a função de professora infantil na CMEI “Olimpia Pozza Beber”, nasceu em Sorocaba em 24/10/1975, tem duas filhas chamadas Evelin e Lauren.

Veio para Votorantim no ano de 1988, aos 13 anos, quando a sua mãe conseguiu comprar uma casa própria no bairro Vila Nova Votorantim.

Há mais de 12 anos trabalha com crianças na função de auxiliar de educação, no CMEI “Olimpia Pozza Beber”, tendo como principal objetivo o bem-estar e formação das crianças, além de cultivar os laços familiares e sociais.

Além de educar e tratar com todo carinho as crianças com quem já trabalhou no município e trabalha até hoje sempre foi uma professora conselheira que tem por prazer escutar pais dos alunos e muitas vezes aconselhar, criando um verdadeiro laço fraternal.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador